

**EXTRATOS DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2025/20301/000059  
Termo de Colaboração nº: 201/2025  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO  
CNPJ: nº 06.343.763/0001-11  
Objeto: Atender às demandas acerca da modernização da infraestrutura do laboratório de saúde da UFT - Palmas. Aquisição de equipamentos para estruturar centro de pesquisa de ciência e saúde.  
Valor Concedido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Júnior Geo.  
Natureza da Despesa: 4.4.50.42  
Fonte de Recurso: 0104202118  
Data da Assinatura: 07 de julho de 2025  
Vigência: 15 de junho de 2026  
Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da FAPT  
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO  
Gestor do Termo: Jaqueline Parente Borges  
Nº funcional: 1284568-1

Processo nº: 2025/20301/000060  
Termo de Colaboração nº: 202/2025  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO  
CNPJ: nº 06.343.763/0001-11  
Objeto: Atender às demandas acerca da modernização da infraestrutura do IFTO de Pedro Afonso - Aquisição de mobiliários.  
Valor Concedido: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Júnior Geo.  
Natureza da Despesa: 4.4.50.42  
Fonte de Recurso: 0104202118  
Data da Assinatura: 07 de julho de 2025  
Vigência: 15 de junho de 2026  
Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da FAPT  
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO  
Gestor do Termo: Wesley Rosa de Santana  
Nº funcional: 6956132-4

Processo nº: 2025/20301/000064  
Termo de Colaboração nº: 203/2025  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO  
CNPJ: nº 06.343.763/0001-11  
Objeto: Atender às demandas acerca da modernização de infraestrutura do IFTO Campus de Gurupi - Aquisição de computadores e equipamentos p/ laboratório de física, química e biologia e aquisição de equipamentos de interface para podcast.  
Valor Concedido: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Júnior Geo.  
Natureza da Despesa: 4.4.50.42  
Fonte de Recurso: 0104202118  
Data da Assinatura: 07 de julho de 2025  
Vigência: 15 de junho de 2026  
Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da FAPT  
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO  
Gestor do Termo: José Wiliam Carvalho Nunes  
Nº funcional: 11724773-1

Processo nº: 2025/20301/000073  
Termo de Colaboração nº: 204/2025  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO  
CNPJ: nº 06.343.763/0001-11  
Objeto: Custear bolsas de auxílio para professores, coordenadores e alunos da UFT Campus Palmas. Para análise de extratos de plantas com potencial microbicida.  
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Júnior Geo.  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 0104202118  
Data da Assinatura: 07 de julho de 2025  
Vigência: 15 de julho de 2026  
Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da FAPT  
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO  
Gestor do Termo: Márcia Gabriela Santos Barros  
Nº funcional: 11896442-1

Processo nº: 2025/20301/000074  
Termo de Colaboração nº: 205/2025  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO  
CNPJ: nº 06.343.763/0001-11  
Objeto: Atender às demandas acerca da modernização da infraestrutura da UFT - aquisição de equipamentos para atender demandas do curso de medicina da UFT Campus Palmas.  
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Júnior Geo.  
Natureza da Despesa: 4.4.50.42  
Fonte de Recurso: 0104202118  
Data da Assinatura: 07 de julho de 2025  
Vigência: 15 de julho de 2026  
Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da FAPT  
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO  
Gestor do Termo: Gilberto Ferreira dos Santos  
Nº funcional: 724819-1

**IGEPREV****PORTARIA Nº 898, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a Regulamentação dos Procedimentos para notificação por meio eletrônico no âmbito do IGEPREV-TO.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, §1º, §2º, II e §3º, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o Regulamento de procedimentos para notificação por meio eletrônico no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO.

§1º Para fins deste Regulamento, considera-se:

I - meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento, tráfego de documentos, arquivos digitais e dados;

II - transmissão eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

III - endereço eletrônico: toda forma de identificação individualizada para recebimento e envio de comunicação/mensagem digital, tal como o correio eletrônico (e-mail), aplicativos de mensagens, perfis em redes sociais, e o domicílio eletrônico;

IV - URL (uniform resource locator): conjunto de caracteres alfanuméricos que identifica um endereço na rede mundial de computadores;

V - "to.gov.br/igeprev: portal eletrônico do Governo do Estado do Tocantins - acesso direto ao portal do segurado;

VI - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

b) mediante cadastro de usuário na conta gov.br.

Art. 2º A notificação por meio eletrônico deve ser feita no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data da decisão que a determinar, por meio dos endereços eletrônicos indicados pelo notificado no processo ou no cadastro previdenciário.

§1º O disposto no *caput* deste artigo exige a confirmação de recebimento pelo notificado, no prazo de 03 (três) dias úteis;

§2º A ausência da confirmação de que trata o §1º implicará a realização da notificação pelos meios estabelecidos no §2º, I, III e IV do art. 71 da Lei Complementar nº 150, de 20/12/2023.

Art. 3º O cumprimento da notificação por meio eletrônico será documentado por:

I - comprovante do envio e do recebimento da comunicação processual, com o respectivo dia e hora de ocorrência;

II - certidão detalhada do meio pelo qual o destinatário foi comunicado e tomou conhecimento do teor da comunicação (anexo único), ou;

III - certidão de ausência de confirmação do notificado (anexo único).

§1º O cumprimento da notificação por meio eletrônico deverá ser realizado pela unidade do IGEPREV-TO responsável pela emissão do ato que a demandar.

§2º Salvo ocultação, é vedado o cumprimento eletrônico de atos processuais por meio de mensagens públicas.

Art. 4º A defesa ou requerimento do notificado, encaminhada nos endereços eletrônicos do IGEPREV-TO, somente serão aceitos com assinatura digital de que trata as alíneas "a" e "b" do inciso VI do art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Os modelos de certidão de que trata o art. 3º são os constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES  
Presidente Interina

ANEXO ÚNICO

#### CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CERTIFICO para os devidos fins que, em _____ de _____ de _____, às _____ horas, foi encaminhado via endereço eletrônico/whatsapp/redes sociais institucional, qual seja _____ para o endereço eletrônico /whatsapp/redes sociais do terceiro/beneficiário, qual seja _____, do(a) Sr.(a) _____, CPF _____, o documento _____, de nº _____.
Cidade e data: _____ de _____ de _____
Assinatura _____

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CERTIFICO para os devidos fins que, decorrido o prazo legal de resposta do documento _____, de nº _____, enviado na data _____ de _____ de _____, de acordo com a certidão de folhas _____, não foi confirmado o seu recebimento.
Cidade e data: _____ de _____ de _____
Assinatura _____

#### PORTARIA Nº 911, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre revogação da Portaria que anulou o benefício de Aposentadoria da segurada Gracimar Alexandre Vaz Sá.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida na Ação Rescisória nº 3.129 Tocantins, que tramita junto ao Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 830, de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.105, de 09 de junho de 2022, que anulou o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada GRACIMAR ALEXANDRE VAZ SA, com base no que consta do processo nº 2025.04.00280R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES  
Presidente Interina

#### PORTARIA Nº 930, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Gerubel Teodoro de Oliveira.

À PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 25 de dezembro de 2024, á cônjuge LÊDA FÁTIMA DE SOUSA OLIVEIRA, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado GERUBEL TEODORO DE OLIVEIRA, referente a matrícula nº 302342/3, no cargo de Médico, Padrão IX, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação no Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2025.07.222894P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter temporário e vitalício, no valor de 10.055,92, correspondente a 60% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, no montante de R\$ 16.759,85.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 25 de dezembro de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES  
Presidente Interina  
(Ato nº 1.627 - DSG, de 26/06/2025)

MINERATINS

#### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Da: Diretoria de Administração e Finanças  
Para: Diretora Presidente Interina

Autorizo o pagamento da despesa no valor de R\$ 2.029,00 (dois mil e vinte e nove reais).

Processo nº: 2025/99940/000060

Fornecedor/Empresa: ORTOMAQ LTDA - EPP

Objeto da despesa: Aquisição de carrinho *buffet* para atender às necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

Fica autorizado, observando os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo.

Palmas-TO, 26 de junho de 2025.

FABRÍZIA SALES SOARES  
Diretora Administrativa e Financeira  
(PRESIDENTE INTERINA)